



Conselho Regional de Administração de Goiás

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Tomada de Contas
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Parecer da CPTC nº 14/2021/CRA-GO
PROCESSO Nº 476908.000044/2022-80
ORIGEM: 1º Reunião CPTC-GO
INTERESSADO: Conselho Regional de Administração de Goiás

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Tratam os presentes autos da análise do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas do Conselho Regional de Administração de Goiás, referente ao exercício de 2021.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2022, passa a relatar:

Considerando o disposto nos regimentos internos do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2021, de 7 janeiro de 2021 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão em analisar a prestação de contas do Conselho Regional de Administração de Goiás, em cumprimento as disposições regimentais e da solicitação da Diretoria Executiva, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no ano de 2021 pelos gestores responsáveis.

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros e acompanhamento processual.

ANÁLISE DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Após realização do trabalho aplicando as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas relativas ao Balanço e a Prestação de Contas do exercício de 2021, chegamos a conclusão que o referido período não apresentou nenhuma irregularidade.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

Adm^a Matilde Leite Vilela Lélis Coordenadora da CPTC CRA-GO Nº 07004	Adm. Josimar Silva e Silva Vice-Coodenador da CPTC CRA-GO Nº 09624
Adm. Francisco Fernandes Capel Membro da CPTC CRA-GO Nº 04136	



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 21/01/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Matilde Leite Vilela Lélis, Coordenador(a)**, em 21/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Josimar Silva e Silva, Conselheiro(a)**, em 21/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1163036** e o código CRC **D92445C0**.

Referência: Processo nº 476908.000044/2022-80

SEI nº 1163036